



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PROJETO DE LEI Nº 29, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 1632 de 30 de Dezembro de 1993 (Uso e Parcelamento do Solo Urbano)

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º. Ficam alteradas as Zonas ZRa – Zona Predominantemente Residencial e ZRISa – Zona Residencial de Interesse Social, descritas no Art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 1.632, de 30/12/1993, com as seguintes descrições:

“Art. 5º - ...

ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL – ZRa

A Zona Predominantemente Residencial – ZRa é dividida da seguinte forma e perímetros:

ZRa) - Parte do vértice 1, de coordenadas E 778225,57 m e N 7749894,11 m; deste segue com azimute 2º40'38" e distância 357,37 m até o vértice 2, de coordenadas E 778242,26 m e N 7750251,09 m; deste segue com azimute 41º39'43" e distância 5,47 m até o vértice 3, de coordenadas E 778245,9 m e N 7750255,18 m; deste segue com azimute 126º31'35" e distância 313,96 m até o vértice 4, de coordenadas E 778498,19 m e N 7750068,31 m; deste segue com azimute 48º33'39" e distância 45,7 m até o vértice 5, de coordenadas E 778532,45 m e N 7750098,56 m; deste segue com azimute 106º17'22" e distância 65,02 m até o vértice 6, de coordenadas E 778594,86 m e N 7750080,32 m; deste segue com azimute 16º43'28" e distância 153,13 m até o vértice 7, de coordenadas E 778638,93 m e N 7750226,97 m; deste segue com azimute 20º6'8" e distância 121,06 m até o vértice 8, de coordenadas E 778680,53 m e N 7750340,66 m; deste segue com azimute 289º30'14" e distância 10,35 m até o vértice 9, de coordenadas E 778670,78 m e N 7750344,11 m; deste segue com azimute 20º09'21" e distância 19,18 m até o vértice 10, de coordenadas E 778677,39 m e N 7750362,11 m; deste segue com azimute 290º09'21" e distância 34,21 m até o vértice 11, de coordenadas E 778645,28 m e N 7750373,9 m; deste segue com azimute 19º46'29" e distância 481,06 m até o vértice 12, de coordenadas E 778808,03 m e N 7750826,59 m; deste segue com azimute 326º23'25" e distância 468,33 m até o vértice 13, de coordenadas E 778548,79 m e N 7751216,63 m; deste segue com azimute 9º22'17" e distância 71,87 m até o vértice 14, de coordenadas E 778560,5 m e N 7751287,54 m; deste segue com azimute 1º50'56" e distância 56,37 m até o vértice 15, de coordenadas E 778562,32 m e N 7751343,88 m; deste segue com azimute 17º58'48" e distância 23,57 m até o vértice 16, de coordenadas E 778569,59 m e N 7751366,3 m; deste segue com azimute 43º01'26" e distância 28,45 m até o vértice 17, de coordenadas E 778589 m e N 7751387,1 m; deste segue com azimute 34º07'55" e distância 25,43 m até o vértice 18, de coordenadas E 778603,27 m e N 7751408,15 m; deste segue com azimute 11º48'14" e distância 16,66 m até o vértice 19, de coordenadas E 778606,68 m e N 7751424,45 m; deste segue com azimute 346º25'15" e distância 39,1 m até o vértice 20, de coordenadas E 778597,5 m e N 7751462,46 m; deste segue com azimute 327º56'4" e distância 23,1 m até o vértice 21, de coordenadas E 778585,24 m e N 7751482,03 m; deste segue com azimute 314º58'52" e distância 29,29 m até o vértice 22, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



coordenadas E 778564,52 m e N 7751502,74 m; deste segue com azimute 316°27'10" e distância 61,23 m até o vértice 23, de coordenadas E 778522,33 m e N 7751547,12 m; deste segue com azimute 353°38'01" e distância 266,14 m até o vértice 24, de coordenadas E 778492,82 m e N 7751811,61 m; deste segue com azimute 2°20'47" e distância 247,83 m até o vértice 25, de coordenadas E 778502,97 m e N 7752059,24 m; deste segue com azimute 18°44'14" e distância 38,10 m até o vértice 26, de coordenadas E 778515,21 m e N 7752095,31 m; deste segue com azimute 22°21'14" e distância 96,53 m até o vértice 27, de coordenadas E 778551,92 m e N 7752184,59 m; deste segue com azimute 34°23'52" e distância 42,24 m até o vértice 28, de coordenadas E 778575,78 m e N 7752219,44 m; deste segue com azimute 40°32'36" e distância 149,09 m até o vértice 29, de coordenadas E 778672,7 m e N 7752332,74 m; deste segue com azimute 54°58'6" e distância 39,85 m até o vértice 30, de coordenadas E 778705,33 m e N 7752355,61 m; deste segue com azimute 60°16'17" e distância 31,41 m até o vértice 31, de coordenadas E 778732,6 m e N 7752371,19 m; deste segue com azimute 55°35'17" e distância 105,98 m até o vértice 32, de coordenadas E 778820,04 m e N 7752431,08 m; deste segue com azimute 55°36'33" e distância 164,44 m até o vértice 33, de coordenadas E 778955,73 m e N 7752523,96 m; deste segue com azimute 44°26'46" e distância 74,05 m até o vértice 34, de coordenadas E 779007,58 m e N 7752576,83 m; deste segue com azimute 49°21'03" e distância 57,98 m até o vértice 35, de coordenadas E 779051,57 m e N 7752614,6 m; deste segue com azimute 25°13'23" e distância 146,43 m até o vértice 36, de coordenadas E 779113,97 m e N 7752747,07 m; deste segue com azimute 33°46'14" e distância 163,41 m até o vértice 37, de coordenadas E 779204,8 m e N 7752882,9 m; deste segue com azimute 125°12'52" e distância 415,86 m até o vértice 38, de coordenadas E 779544,56 m e N 7752643,1 m; deste segue com azimute 65°35'34" e distância 43,37 m até o vértice 39, de coordenadas E 779584,05 m e N 7752661,02 m; deste segue com azimute 67°47'44" e distância 27,26 m até o vértice 40, de coordenadas E 779609,29 m e N 7752671,32 m; deste segue com azimute 72°02'31" e distância 27,65 m até o vértice 41, de coordenadas E 779635,59 m e N 7752679,85 m; deste segue com azimute 75°58'21" e distância 24,91 m até o vértice 42, de coordenadas E 779659,76 m e N 7752685,88 m; deste segue com azimute 76°42'36" e distância 20,09 m até o vértice 43, de coordenadas E 779679,31 m e N 7752690,5 m; deste segue com azimute 66°55'25" e distância 52,74 m até o vértice 44, de coordenadas E 779727,83 m e N 7752711,18 m; deste segue com azimute 54°33'44" e distância 28,79 m até o vértice 45, de coordenadas E 779751,29 m e N 7752727,87 m; deste segue com azimute 57°32'45" e distância 37,07 m até o vértice 46, de coordenadas E 779782,57 m e N 7752747,76 m; deste segue com azimute 46°36'08" e distância 356,58 m até o vértice 47, de coordenadas E 780041,66 m e N 7752992,75 m; deste segue com azimute 150°35'41" e distância 527,25 m até o vértice 48, de coordenadas E 780300,53 m e N 7752533,43 m; deste segue com azimute 147°45'21" e distância 48,53 m até o vértice 49, de coordenadas E 780326,42 m e N 7752492,38 m; deste segue com azimute 140°53'16" e distância 34,28 m até o vértice 50, de coordenadas E 780348,04 m e N 7752465,78 m; deste segue com azimute 128°01'41" e distância 227,26 m até o vértice 51, de coordenadas E 780527,06 m e N 7752325,78 m; deste segue com azimute 124°29'27" e distância 48,23 m até o vértice 52, de coordenadas E 780566,82 m e N 7752298,47 m; deste segue com azimute 119°52'58" e distância 38,21 m até o vértice 53, de coordenadas E 780599,94 m e N 7752279,43 m; deste segue com azimute 114°09'54" e distância 22,24 m até o vértice 54, de coordenadas E 780620,23 m e N 7752270,33 m; deste segue com azimute 90°00'00" e distância 17,81 m até o vértice 55, de coordenadas E 780638,04 m e N 7752270,33 m; deste segue com azimute 92°5'25" e distância 509,18 m até o vértice 56, de coordenadas E 781146,88 m e N



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



7752251,75 m; deste segue com azimute $83^{\circ}33'25''$ e distância 77,87 m até o vértice 57, de coordenadas E 781224,25 m e N 7752260,49 m; deste segue com azimute $82^{\circ}00'57''$ e distância 38,58 m até o vértice 58, de coordenadas E 781262,46 m e N 7752265,85 m; deste segue com azimute $83^{\circ}03'06''$ e distância 27,69 m até o vértice 59, de coordenadas E 781289,94 m e N 7752269,20 m; deste segue com azimute $227^{\circ}09'53''$ e distância 258,48 m até o vértice 60, de coordenadas E 781100,40 m e N 7752093,46 m; deste segue com azimute $184^{\circ}33'9''$ e distância 153,96 m até o vértice 61, de coordenadas E 781088,18 m e N 7751939,99 m; deste segue com azimute $95^{\circ}11'57''$ e distância 471,22 m até o vértice 62, de coordenadas E 781557,46 m e N 7751897,29 m; deste segue com azimute $205^{\circ}49'9''$ e distância 38,63 m até o vértice 63, de coordenadas E 781540,64 m e N 7751862,52 m; deste segue com azimute $217^{\circ}24'15''$ e distância 178,86 m até o vértice 64, de coordenadas E 781431,99 m e N 7751720,44 m; deste segue com azimute $203^{\circ}41'45''$ e distância 23,78 m até o vértice 65, de coordenadas E 781422,43 m e N 7751698,66 m; deste segue com azimute $198^{\circ}24'4''$ e distância 31,67 m até o vértice 66, de coordenadas E 781412,44 m e N 7751668,61 m; deste segue com azimute $176^{\circ}15'58''$ e distância 123,29 m até o vértice 67, de coordenadas E 781420,47 m e N 7751545,58 m; deste segue com azimute $177^{\circ}30'53''$ e distância 70,56 m até o vértice 68, de coordenadas E 781423,52 m e N 7751475,09 m; deste segue com azimute $185^{\circ}39'51''$ e distância 76,69 m até o vértice 69, de coordenadas E 781415,96 m e N 7751398,78 m; deste segue com azimute $91^{\circ}39'12''$ e distância 100,99 m até o vértice 70, de coordenadas E 781516,90 m e N 7751395,87 m; deste segue com azimute $186^{\circ}22'60''$ e distância 46,40 m até o vértice 71, de coordenadas E 781511,74 m e N 7751349,76 m; deste segue com azimute $188^{\circ}57'47''$ e distância 68,64 m até o vértice 72, de coordenadas E 781501,05 m e N 7751281,95 m; deste segue com azimute $183^{\circ}25'08''$ e distância 39,31 m até o vértice 73, de coordenadas E 781498,71 m e N 7751242,71 m; deste segue com azimute $176^{\circ}33'17''$ e distância 78,04 m até o vértice 74, de coordenadas E 781503,40 m e N 7751164,82 m; deste segue com azimute $272^{\circ}54'52''$ e distância 103,16 m até o vértice 75, de coordenadas E 781400,37 m e N 7751170,06 m; deste segue com azimute $4^{\circ}59'22''$ e distância 96,53 m até o vértice 76, de coordenadas E 781408,76 m e N 7751266,22 m; deste segue com azimute $275^{\circ}34'57''$ e distância 1184,64 m até o vértice 77, de coordenadas E 780229,75 m e N 7751381,46 m; deste segue com azimute $202^{\circ}15'31''$ e distância 203,31 m até o vértice 78, de coordenadas E 780152,74 m e N 7751193,31 m; deste segue com azimute $186^{\circ}15'48''$ e distância 86,05 m até o vértice 79, de coordenadas E 780143,35 m e N 7751107,77 m; deste segue com azimute $222^{\circ}54'01''$ e distância 23,37 m até o vértice 80, de coordenadas E 780127,44 m e N 7751090,65 m; deste segue com azimute $199^{\circ}25'08''$ e distância 324,49 m até o vértice 81, de coordenadas E 780019,55 m e N 7750784,62 m; deste segue com azimute $191^{\circ}21'06''$ e distância 32,81 m até o vértice 82, de coordenadas E 780013,10 m e N 7750752,45 m; deste segue com azimute $185^{\circ}17'53''$ e distância 983,12 m até o vértice 83, de coordenadas E 779922,32 m e N 7749773,53 m; deste segue com azimute $193^{\circ}10'27''$ e distância 248,5 m até o vértice 84, de coordenadas E 779865,69 m e N 7749531,58 m; deste segue com azimute $190^{\circ}49'15''$ e distância 29,85 m até o vértice 85, de coordenadas E 779860,08 m e N 7749502,26 m; deste segue com azimute $191^{\circ}01'50''$ e distância 39,75 m até o vértice 86, de coordenadas E 779852,48 m e N 7749463,24 m; deste segue com azimute $187^{\circ}41'02''$ e distância 29,58 m até o vértice 87, de coordenadas E 779848,52 m e N 7749433,93 m; deste segue com azimute $181^{\circ}30'36''$ e distância 27,1 m até o vértice 88, de coordenadas E 779847,81 m e N 7749406,84 m; deste segue com azimute $287^{\circ}04'14''$ e distância 176,17 m até o vértice 89, de coordenadas E 779679,40 m e N 7749458,55 m; deste segue com azimute $214^{\circ}51'25''$ e distância 288,91 m até o vértice 90, de coordenadas E 779514,28 m e N 7749221,47 m; deste segue com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



azimute $315^{\circ}22'05''$ e distância 94,07 m até o vértice 91, de coordenadas E 779448,19 m e N 7749288,42 m; deste segue com azimute $215^{\circ}28'40''$ e distância 953,88 m até o vértice 92, de coordenadas E 778894,56 m e N 7748511,63 m; deste segue com azimute $297^{\circ}47'60''$ e distância 176,41 m até o vértice 93, de coordenadas E 778738,51 m e N 7748593,91 m; deste segue com azimute $36^{\circ}39'48''$ e distância 1169,81 m até o vértice 94, de coordenadas E 779437,02 m e N 7749532,28 m; deste segue com azimute $31^{\circ}17'06''$ e distância 36,04 m até o vértice 95, de coordenadas E 779455,74 m e N 7749563,08 m; deste segue com azimute $36^{\circ}17'20''$ e distância 174,39 m até o vértice 96, de coordenadas E 779558,95 m e N 7749703,65 m; deste segue com azimute $32^{\circ}14'37''$ e distância 29,94 m até o vértice 97, de coordenadas E 779574,92 m e N 7749728,97 m; deste segue com azimute $24^{\circ}45'49''$ e distância 28,59 m até o vértice 98, de coordenadas E 779586,90 m e N 7749754,93 m; deste segue com azimute $355^{\circ}45'21''$ e distância 13,27 m até o vértice 99, de coordenadas E 779585,92 m e N 7749768,17 m; deste segue com azimute $298^{\circ}33'52''$ e distância 31,97 m até o vértice 100, de coordenadas E 779557,84 m e N 7749783,45 m; deste segue com azimute $286^{\circ}13'21''$ e distância 34,83 m até o vértice 101, de coordenadas E 779524,4 m e N 7749793,18 m; deste segue com azimute $216^{\circ}29'18''$ e distância 457,91 m até o vértice 102, de coordenadas E 779252,10 m e N 7749425,03 m; deste segue com azimute $228^{\circ}28'23''$ e distância 122,63 m até o vértice 103, de coordenadas E 779160,29 m e N 7749343,73 m; deste segue com azimute $286^{\circ}19'33''$ e distância 536,89 m até o vértice 104, de coordenadas E 778645,05 m e N 7749494,65 m; deste segue com azimute $16^{\circ}31'18''$ e distância 259,93 m até o vértice 105, de coordenadas E 778718,97 m e N 7749743,85 m; deste segue com azimute $286^{\circ}56'14''$ e distância 515,78 m até o vértice 1, de coordenadas E 778225,57 m e N 7749894,11 m; ponto inicial de descrição deste perímetro.

ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL – ZRISa

ZRISa - Parte do vértice 1, de coordenadas E 798189,33 m e N 7750255,17 m; deste segue com azimute $41^{\circ}38'10''$ e distância 76,60 m até o vértice 2, de coordenadas E 798240,22 m e N 7750312,42 m; deste segue com azimute $48^{\circ}18'28''$ e distância 24,85 m até o vértice 3, de coordenadas E 798258,77 m e N 7750328,95 m; deste segue com azimute $39^{\circ}27'06''$ e distância 36,79 m até o vértice 4, de coordenadas E 798282,15 m e N 7750357,36 m; deste segue com azimute $29^{\circ}39'17''$ e distância 38,37 m até o vértice 5, de coordenadas E 798301,14 m e N 7750390,70 m; deste segue com azimute $16^{\circ}16'13''$ e distância 28,75 m até o vértice 6, de coordenadas E 798309,19 m e N 7750418,3 m; deste segue com azimute $7^{\circ}42'16''$ e distância 23,19 m até o vértice 7, de coordenadas E 798312,30 m e N 7750441,28 m; deste segue com azimute $343^{\circ}46'08''$ e distância 21,57 m até o vértice 8, de coordenadas E 798306,27 m e N 7750461,99 m; deste segue com azimute $325^{\circ}41'44''$ e distância 10,87 m até o vértice 9, de coordenadas E 798300,14 m e N 7750470,97 m; deste segue com azimute $335^{\circ}21'44''$ e distância 10,78 m até o vértice 10, de coordenadas E 798295,65 m e N 7750480,77 m; deste segue com azimute $356^{\circ}54'14''$ e distância 15,13 m até o vértice 11, de coordenadas E 798294,83 m e N 7750495,87 m; deste segue com azimute $4^{\circ}28'30''$ e distância 39,95 m até o vértice 12, de coordenadas E 798297,95 m e N 7750535,70 m; deste segue com azimute $24^{\circ}41'28''$ e distância 10,53 m até o vértice 13, de coordenadas E 798302,35 m e N 7750545,27 m; deste segue com azimute $10^{\circ}55'22''$ e distância 9,98 m até o vértice 14, de coordenadas E 798304,24 m e N 7750555,07 m; deste segue com azimute $346^{\circ}10'03''$ e distância 10,90 m até o vértice 15, de coordenadas E 798301,63 m e N 7750565,66 m; deste segue com azimute $326^{\circ}17'33''$ e distância 18,93 m até o vértice 16, de coordenadas E 798291,13 m e N 7750581,41 m; deste segue com azimute $327^{\circ}04'39''$ e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



distância 15,19 m até o vértice 17, de coordenadas E 798282,87 m e N 7750594,16 m; deste segue com azimute 313°14'44" e distância 17,52 m até o vértice 18, de coordenadas E 798270,11 m e N 7750606,16 m; deste segue com azimute 23°43'33" e distância 129,88 m até o vértice 19, de coordenadas E 798322,37 m e N 7750725,06 m; deste segue com azimute 306°06'05" e distância 34,80 m até o vértice 20, de coordenadas E 798294,25 m e N 7750745,57 m; deste segue com azimute 19°07'00" e distância 123,94 m até o vértice 21, de coordenadas E 798334,84 m e N 7750862,68 m; deste segue com azimute 36°53'16" e distância 31,28 m até o vértice 22, de coordenadas E 798353,62 m e N 7750887,70 m; deste segue com azimute 51°39'03" e distância 58,94 m até o vértice 23, de coordenadas E 798399,84 m e N 7750924,27 m; deste segue com azimute 52°17'36" e distância 32,26 m até o vértice 24, de coordenadas E 798425,36 m e N 7750944 m; deste segue com azimute 34°59'09" e distância 32,04 m até o vértice 25, de coordenadas E 798443,73 m e N 7750970,24 m; deste segue com azimute 16°30'53" e distância 45,38 m até o vértice 26, de coordenadas E 798456,63 m e N 7751013,75 m; deste segue com azimute 0°00'00" e distância 22,83 m até o vértice 27, de coordenadas E 798456,63 m e N 7751036,58 m; deste segue com azimute 345°11'01" e distância 35,87 m até o vértice 28, de coordenadas E 798447,46 m e N 7751071,25 m; deste segue com azimute 350°02'35" e distância 13,87 m até o vértice 29, de coordenadas E 798445,06 m e N 7751084,91 m; deste segue com azimute 1°34'39" e distância 26,13 m até o vértice 30, de coordenadas E 798445,78 m e N 7751111,02 m; deste segue com azimute 17°32'47" e distância 22,54 m até o vértice 31, de coordenadas E 798452,57 m e N 7751132,51 m; deste segue com azimute 25°14'22" e distância 92,99 m até o vértice 32, de coordenadas E 798492,22 m e N 7751216,63 m; deste segue com azimute 146°23'25" e distância 468,33 m até o vértice 33, de coordenadas E 798751,46 m e N 7750826,59 m; deste segue com azimute 199°46'29" e distância 481,06 m até o vértice 34, de coordenadas E 798588,71 m e N 7750373,90 m; deste segue com azimute 110°09'21" e distância 34,21 m até o vértice 35, de coordenadas E 798620,82 m e N 7750362,11 m; deste segue com azimute 200°09'21" e distância 19,18 m até o vértice 36, de coordenadas E 798614,21 m e N 7750344,11 m; deste segue com azimute 109°30'14" e distância 10,35 m até o vértice 37, de coordenadas E 798623,96 m e N 7750340,66 m; deste segue com azimute 198°12'57" e distância 274,07 m até o vértice 38, de coordenadas E 798538,29 m e N 7750080,32 m; deste segue com azimute 286°17'22" e distância 65,02 m até o vértice 39, de coordenadas E 798475,88 m e N 7750098,56 m; deste segue com azimute 228°33'39" e distância 45,70 m até o vértice 40, de coordenadas E 798441,62 m e N 7750068,31 m; deste segue com azimute 306°31'35" e distância 313,96 m até o vértice 1, de coordenadas E 798189,33 m e N 7750255,17 m; ponto inicial de descrição deste perímetro.

Art. 2º Fica acrescida à ZRIS a área “d” – Zona Residencial de Interesse Social – ZRISd - com a seguinte descrição:

ZRISd) Parte do vértice 1, de coordenadas E 779204,80 m e N 7752882,90 m; deste segue com azimute 33°46'14" e distância 329,14 m até o vértice 2, de coordenadas E 779387,76 m e N 7753156,50 m; deste segue com azimute 44°29'09" e distância 47,18 m até o vértice 3, de coordenadas E 779420,82 m e N 7753190,16 m; deste segue com azimute 34°07'56" e distância 72,78 m até o vértice 4, de coordenadas E 779461,66 m e N 7753250,40 m; deste segue com azimute 25°24'02" e distância 143,10 m até o vértice 5, de coordenadas E 779523,04 m e N 7753379,67 m; deste segue com azimute 41°23'39" e distância 69,46 m até



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



o vértice 6, de coordenadas E 779568,97 m e N 7753431,77 m; deste segue com azimute 62°00'15" e distância 154,26 m até o vértice 7, de coordenadas E 779705,17 m e N 7753504,18 m; deste segue com azimute 134°59'10" e distância 115,78 m até o vértice 8, de coordenadas E 779787,06 m e N 7753422,33 m; deste segue com azimute 145°21'38" e distância 115,78 m até o vértice 9, de coordenadas E 779852,87 m e N 7753327,08 m; deste segue com azimute 150°32'52" e distância 383,95 m até o vértice 10, de coordenadas E 780041,66 m e N 7752992,75 m; deste segue com azimute 226°36'08" e distância 356,58 m até o vértice 11, de coordenadas E 779782,57 m e N 7752747,76 m; deste segue com azimute 237°32'45" e distância 37,07 m até o vértice 12, de coordenadas E 779751,29 m e N 7752727,87 m; deste segue com azimute 234°33'44" e distância 28,79 m até o vértice 13, de coordenadas E 779727,83 m e N 7752711,18 m; deste segue com azimute 246°55'25" e distância 52,74 m até o vértice 14, de coordenadas E 779679,31 m e N 7752690,50 m; deste segue com azimute 256°18'06" e distância 45,00 m até o vértice 15, de coordenadas E 779635,59 m e N 7752679,85 m; deste segue com azimute 252°02'31" e distância 27,65 m até o vértice 16, de coordenadas E 779609,29 m e N 7752671,32 m; deste segue com azimute 247°47'44" e distância 27,26 m até o vértice 17, de coordenadas E 779584,05 m e N 7752661,02 m; deste segue com azimute 245°35'34" e distância 43,37 m até o vértice 18, de coordenadas E 779544,56 m e N 7752643,10 m; deste segue com azimute 305°12'52" e distância 415,86 m até o vértice 1, de coordenadas E 779204,80 m e N 7752882,90 m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º. O Quadro II do Art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 1.632, de 30/12/1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42 ...

QUADRO II			
ZONAS	DIVISÃO DAS ZONAS	LOTES	
		ÁREA MÍNIMA (M²)	FRENTE MÍNIMA (M)
Z.C		200	10
Z.R		200	10
Z.R.B.D	A	400	12
	B	400	12
	C	300	12
	D	400	12
Z.R.E		800	15
Z.U.D	A	400	10
	B	400	10
	C	800	20
	D	400	10
	E	400	10
	F	400	10
	G	800	20
	H	400	10
-Z.U.P.I		400	10
Z.P.M		5.000	50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Z.P.A		5.000	40
Z.U.R		30.000	-
Z.R.I.S	A	200 *	10*
	B	200*	10*
	C	200*	10 *
	D	200*	10*
Z.R.L		2.000	20

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 19 de novembro de 2014.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal